

**SETIMO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 01/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018.**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Diego Martinelli Bergamaschi**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.604.630-15, residente e domiciliado na Rua Manuel Ferreira Bueno, nº 355, nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **Tchê Informática LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº. 93.288.165/0001-91, com sede e fórum no Município de Sarandi, RS, sito a Avenida Duque de Caxias, nº 1983, sala 01A, que representado por seu Representante Legal Sr. Niuton Gilberto Dammann, portador do CPF nº. 428.519.200-49 e CI nº 1026814655, adiante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 01/2019, referente ao Pregão Presencial nº 06/2018, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo altera quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado e acrescenta o item 21 e o Item 39 do Termo de Referência do Edital nº 006/2018, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

**CAPITULO I – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Cláusula Décima – (Do Preço e Reajustes) e o Anexo I (Termo de Referência) do Contrato e do Edital, respectivamente, ora aditado, passam avigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E REAJUSTES**

3. *Pela Locação e licença de uso mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores abaixo especificados:*

<i>Item</i>	<i>Descrição Produto/Serviços</i>	<i>Quant</i>	<i>Und</i>	<i>Valor Unit. R\$</i>	<i>Valor Total R\$</i>
	<b><i>Locação e Licenciamento dos Sistemas para Prefeitura Municipal de Engenho Velho – RS</i></b>				
<i>(...)</i>					
<b>21</b>	<b><i>Módulo Controle de Processos – PROJUR</i></b>	5	<i>mês</i>	250,00	1.250,00
	<b><i>TOTAL MENSAL DE LOCAÇÃO</i></b>			<b>11.006,82</b>	<b>84.804,56</b>
<i>(...)</i>					
<b>39</b>	<b><i>Implantação e treinamento Módulo Controle de Processos – PROJUR.</i></b>	01	<i>ust</i>	3.000,00	<b>3.000,00</b>

2. No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como frete, tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas.

3. Os valores ofertados para Locação, licença de uso dos sistemas, assistência técnica e alterações específicas da contratante somente serão reajustados após um ano, até o limite máximo da variação do IGPM (FGV) e ou IPCA, cabendo ao Contratante a decisão de qual índice utilizar, baseando-se no princípio da economicidade e do interesse público, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual), nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666-93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Acrescenta-se o Módulo 21 ao Anexo I – Termo de Referência – do Edital nº 06/2018:

#### **“21 – MÓDULO CONTROLE DE PROCESSOS - PROJUR.**

O **Módulo Controle de Processos - PROJUR**, que Deverá controlar os Processos Jurídicos, simplificando o controle e organização dos processos, agilizando as buscas de processos com consultas e relatórios diversos, deve possuir agenda automática de prazos e audiências lançadas em processos, com filtro por mês e ano, com possibilidade de envio de uma notificação via e-mail. Sistema interligado com o Sistema Tributário, deverá buscar informações de Certidões de Dívida Ativa e Parcelamentos referentes ao processo. **Dados do Processos:** - Assunto – Descrição do Processo – Tipo de Processo – naturezas Jurídicas – Fases do Processo – Instancias – Comarcas – Varas – Órgão Julgador – Situação do Processo – Datas de Criação, Arquivamento e Ajuizamento do Processo – Notas de Expediente – Lançamento dos Despachos do Processo – Movimentação do Processo – Controle dos Depósitos Judiciais – Custas

*processuais – Manutenção de Prazos – Audiências Agendadas – Possibilidade de anexar documentos ( word, excel, pdf ou imagens) – Ligação com Sistema de Tributação, com consulta de Saldos de CDAs e parcelamentos ligados ao processo – relatórios – Relatório Geral de Processos – Relatório Completo de cada Processo – Relatório de natureza Jurídica – Relatório por tipo de Processo e Relatório por situação do Processo.*

Permanecem inalterados as demais cláusulas do instrumento ora aditado, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

Engenho Velho, aos 27 de julho de 2021.

**Diego Martinelli Bergamaschi**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Tchê Informática LTDA - EPP**  
**Contratado**